

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1855 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0001/2024 CMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.305,00, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais1001 - Secretaria de Administração Legislativa

2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA

MUNICIPAL

44 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 10.305,00

Total da Ação: R\$ 10.305,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.305,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

5 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 R\$ 10.305,00

Total da Ação: R\$ 10.305,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.305,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 2 de janeiro de 2024

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

PORTARIA: 007/2024

Dispõe sobre **NOEMAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de

Jornal Oficial do Município Nº 1855 Carnaubais/RN, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 Pág 02

Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo Comissionado de **Controlador Geral** deste Poder Legislativo, o Sr. **GLEISON DA SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF de nº 089.***.904-32, com prerrogativas funcioniais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA, Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2024.

Maria Eudiene da Silva Benevides

Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO